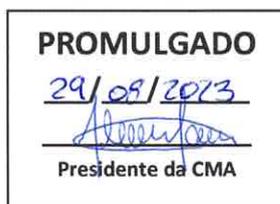




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.132, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.



APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES JONES CAVAGLIERI E ADEMAR COUTINHO DEVENS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Jones Cavaglieri no período de 01/01/2010 a 02/11/2010 e do Senhor Ademar Coutinho Devens no período de 03/11/2010 a 31/12/2010, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-006/2013, proferido no Processo TC- 1948/2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de agosto de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

